



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



ATO DA MESA Nº 10 (DEZ) DE 2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, alínea “a”, Item 4 do Art. 69 c/c o Art. 9, Inciso V, todos do Regimento Interno vigente, e considerando as disposições do Decreto Legislativo nº 423/2025, alterado pelo Decreto Legislativo nº 425/2025, e do Ato da Mesa nº 17/2025, que constituiu a "**FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA CIVIL**", no Município de Mogi Mirim,

RESOLVE prorrogar os trabalhos da referida Frente Parlamentar, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de abril de 2026, na forma do Art. 64-I do Regimento Interno vigente, e nos termos do Requerimento nº 216/2026, aprovado em 27 de abril de 2026, na 12ª Sessão Ordinária.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 28 de abril de 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
1ª Vice-Presidente

VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOEDO CAMPOS
2º Vice-Presidente

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
1ª Secretário

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A162Z2P873V9HJG>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A16-2Z2P-873V-9HJG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:994/2026 - 28/04/2026 - 10:21 - 0A16-2Z2P-873V-9HJG